



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 21 de março de 2018.

**OFÍCIO G.S. Nº 1285/2018**  
(SIALE/SES Nº 155/2018)

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 286/2018), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 286 de 2018, de autoria do Deputado Celso Nascimento, para a liberação de recursos financeiros para custeio em favor da Santa Casa de Andradina.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, tenho a informar que:

1. a Irmandade da Santa Casa do município de Andradina deve ser orientada a encaminhar a solicitação ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão;
2. com estas informações, o DRS poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(ORIGINAL ASSINADO)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP